



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 638

Segunda-feira, 10 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 588/16 de 03 de outubro de 2016

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Eva Maria de Oliveira Garcia**, Professora, matrícula 631, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e nove (29) de setembro de 2016 e término em treze (13) de outubro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de outubro de 2016.

MAÇCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 638

Segunda-feira, 10 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 589/16 de 03 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adriana de Moraes B. Ascoli	1508	24/07/2015	23/07/2016	13/10/2016	22/10/2016
Alenir Cândida Paulino	738	26/05/2014	25/05/2015	17/10/2016	31/10/2016
Antônia Alves Ribeiro	03	25/04/2015	24/04/2016	27/10/2016	10/11/2016
Benedita Maria Pimentel Porto	760	04/07/2015	03/07/2016	17/10/2016	31/10/2016
Bruna Estefânia N. Moares	1975	03/09/2015	02/09/2016	13/10/2016	27/10/2016
Dairson Paulino de Castro	617	26/04/2015	25/04/2016	18/10/2016	27/10/2016
Daniella Thais B. Queiroz	1949	14/05/2014	13/05/2015	13/10/2016	27/10/2016
Divino Antônio Brito	446	06/08/2015	05/08/2016	03/10/2016	01/11/2016
Givanildo José de Paula	1755	15/03/2014	14/03/2015	03/10/2016	01/11/2016
Geovaine Batista Queiroz	1302	27/09/2015	26/09/2016	13/10/2016	27/10/2016
Leila Leonel Nunes Magalhães	1932	01/03/2015	29/02/2016	13/10/2016	27/10/2016
Lucélia Aparecida B. Menezes	273	01/04/2015	31/03/2016	13/10/2016	01/11/2016
Lucia Souza Arantes	1973	03/09/2015	02/09/2016	03/10/2016	01/11/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 638

Segunda-feira, 10 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 590/16 de 04 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Anderson Henrique Alves Silva**, Jardineiro, matrícula 1860, férias pelo prazo de vinte e quatro (24) dias, correspondente ao período aquisitivo de sete (07) de junho de 2014 a seis (06) de junho de 2015, com início em treze (13) de outubro de 2016 e término em cinco (05) de novembro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 638

Segunda-feira, 10 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 591/16 de 04 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Mara Lúcia Regonato	671	05/07/2014	04/07/2015	24/10/2016	02/11/2016
Oderço Alves Dias	533	09/07/2014	08/07/2015	25/10/2016	03/11/2016
Sebastião Esquerdo Junior	574	11/04/2015	10/04/2016	13/10/2016	27/10/2016
Silvia Regina R. Cáceres	1111	10/05/2015	09/05/2016	13/10/2016	27/10/2016
Valdemir Chaves de Freitas	313	01/04/2014	31/03/2015	13/10/2016	11/11/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 638

Segunda-feira, 10 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 592/16 de 04 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adriana Lima dos Santos	1614	05/05/2014	04/05/2015	13/10/2016	27/10/2016
Arlene Rosa da Silva	548	03/04/2015	02/04/2016	13/10/2016	27/10/2016
Celso Gilberto de Melo	53	05/05/2014	04/05/2015	13/10/2016	01/11/2016
Dalmi Aparecido N. de Souza	64	02/05/2014	01/05/2015	17/10/2016	31/10/2016
Delcimar R. dos Santos Souza	39	15/01/2015	14/01/2016	13/10/2016	27/10/2016
Divino Gonçalves da Silva	1047	13/09/2014	12/09/2015	13/10/2016	27/10/2016
Elaine Ferreira da Costa	1579	12/02/2015	11/02/2016	13/10/2016	27/10/2016
Ellen de Cássia D. P. Gouvêa	1033	11/06/2014	10/06/2015	13/10/2016	22/10/2016
Hildo Damião Magalhães	709	22/05/2013	21/05/2014	13/10/2016	22/10/2016
Jeane Paulino Goulart	362	04/08/2013	03/08/2014	17/10/2016	21/10/2016
Kezzer Fernandes Rodrigues	1002	02/06/2014	01/06/2015	13/10/2016	22/10/2016
Laudeci Alves Pinto	739	26/05/2015	25/05/2016	17/10/2016	31/10/2016
Liene Leonel de Freitas Carrilho	1363	16/10/2014	15/10/2015	13/10/2016	22/10/2016
Máisa Reis Pinho	573	03/04/2015	02/04/2016	13/10/2016	22/10/2016
Marlene Aparecida de Q. Nézio	08	13/01/2015	12/01/2016	13/10/2016	27/10/2016
Oderço Alves Dias	533	09/07/2013	08/07/2014	05/10/2016	24/10/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 638

Segunda-feira, 10 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 593/16 de 04 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Fátima Aparecida Fernandes	756	14/12/2014	13/12/2015	17/10/2016	26/10/2016
Origenes Moraes Nogueira	254	01/07/2015	30/06/2016	13/10/2016	22/10/2016
Mara Lúcia Regonato	671	05/07/2013	04/07/2014	13/10/2016	22/10/2016
Sandra Cristina Henrique	82	15/01/2015	14/01/2016	13/10/2016	27/10/2016
Sérgio Ricardo Pinho	282	25/04/2015	24/04/2016	13/10/2016	22/10/2016
Silvia de Paula Justino e Silva	115	19/02/2015	18/02/2016	13/10/2016	27/10/2016
Viviane Altina de Freitas	263	04/04/2015	03/04/2016	13/10/2016	22/10/2016
Thaís de Oliveira Castro	1950	14/05/2014	13/05/2015	31/10/2016	19/11/2016
Thaís Maria Rossit S. Batista	572	10/04/2014	09/04/2015	13/10/2016	27/10/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 638

Segunda-feira, 10 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Fls. nº 98
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 594/16 de 04 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Márcia de Freitas Silva**, matrícula 92, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação – Creche João Albino Cardoso, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 638

Segunda-feira, 10 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Fls. 04
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 587/16 de 03 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Eliana Bezerra do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 231, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e seis (26) de setembro de 2016 e término em dez (10) de outubro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 638

Segunda-feira, 10 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr. Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa